



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>671/19</u> <u>16/07/19</u> HORA: <u>16:48</u> <u>93</u> O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 136 /2019

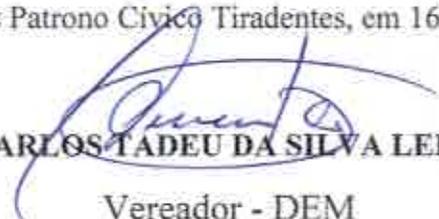
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Vereador **CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**, de acordo com o que estabelece os ditames legais e ouvido o Egrégio Plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Cantagalo, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que determine à Secretaria Competente da Municipalidade que estude a possibilidade de **ORIENTAR OS MOTOCICLISTAS A ESTACIONAREM NAS VAGAS EXCLUSIVAS PARA MOTOS.**

JUSTIFICATIVA

É de grande relevância que o órgão responsável em organizar o trânsito em nosso município, promova uma Campanha Educativa no trânsito, atendendo à solicitação supracitada.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de julho de 2019.


CARLOS TADEU DA SILVA LEITE

Vereador - DEM